



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA COMISSÃO DE SELEÇÃO — PORTARIA № 246/2023

Protocolo: 20.813.878-2

Assunto: CI Nº 015/2023 - DOP - Recomendação Administrativa nº 13/2023 - Edital de Seleção -

Chamamento Público 1/2023 - Pátio de limpeza "Vila da Madeira"

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 13/05/2024

RELATÓRIO

Trata-se do julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2023, cujo objeto é a seleção da melhor proposta de Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecimento de Acordo de Cooperação, visando a realização de limpeza e organização de caminhões na área disponibilizada pela APPA, denominada "Vila da Madeira", nos termos do Edital e anexos.

A sessão inaugural do certame ocorreu na data de 30 abril de 2024 (fls. 811 e 812), tendo 2 (duas) OSC's apresentado propostas para o chamamento público de forma tempestiva, sendo essas:

- Associação dos Operadores Portuários de Granéis Sólidos de Importação do Porto de Paranaguá AGRASIP (CNPJ: 14.688.594/0001-80) e,
- **INSTITUTO ECO VITA** (CNPJ: 10.580.732/0001-51).

Dessa forma, a Comissão procedeu a análise da documentação referente aos critérios de Julgamento das Propostas especificada no **Item 15** do Edital de Chamamento Público, conforme relacionado na tabela 01:





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA COMISSÃO DE SELEÇÃO — PORTARIA № 246/2023

OSC		AGRASIP	Observações	Instituto Eco	Observações
				Vita	
Item Edital	Descrição do Item	Pontuação	AGRASIP	Pontuação	Instituto Eco Vita
15.1	Descrição do Item	Fontuação		rontuação	
A	Valor cobrado do usuário final pela	40	Fl.819	0	Não apresentou valor, sendo
	limpeza de cada caminhão.				por tanto atribuído nota zero
В	Experiência prévia na realização do objeto	0	Não foi apresentado documento	5	Foram apresentados dois
	da parceria ou de natureza semelhante.		conforme edital para comprovação		atestados (fls. 857 e 858)-
					ambos informam realização
					de atividades no período de
					2022/2023, sendo assim
					períodos sobrepostos.
С	Taxa de eficiência de limpeza em termos	20	Apresentou o memorial descritivo –	40	Apresentado memorial
	de caminhões* limpos por hora. *considerando caminhões bitrem.		fls. 822 a 833		descritivo (fls. 859 e 860)
Total		60		45	

Considerando ainda o previsto no **Item 16 – Das Propostas,** que estabelece o conteúdo mínimo exigido, foi realizada análise das informações enviadas conforme tabela 02:

	OSC	AGRASIP	Instituto Eco Vita
Item Edital 16	Descrição do Item	Observações	Observações
а	o diagnóstico da realidade objeto da parceria e a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;	Apresentado – fls.816 a 817	Não apresentado
b	descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;	Apresentado – fls.817 a 819	Não apresentado
С	prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas	Apresentado – fl.820	Não apresentado

Tabela 2 - Análise da documentação enviada na proposta





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA № 246/2023

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, observa-se que a OSC Instituto Eco Vita, apresentou a menor pontuação, totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos, tendo sido atribuído nota zero ao item de julgamento 15.1 (A). Além disso, a referida OSC não atendeu as informações mínimas que deveriam constar nas propostas, conforme item 16.6 do Edital, o que, nos termos da alínea "b", conduz à sua eliminação. Vejamos o texto na íntegra:

16.6. Serão eliminadas as propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos;
- b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; e os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.
- c) que estejam em desacordo com o edital.

Portanto, como nos documentos apresentados não foram encontradas as informações mínimas exigidas, restou eliminada a proposta da OSC Instituto Eco Vita.

Por sua vez, a OSC AGRASIP obteve a maior pontuação totalizando 60 (sessenta) pontos (item 15) e atendeu a todas as informações mínimas que deveriam constar na proposta (item 16.6), ao passo que a atribuição de nota 0 (zero) no quesito 15.1, "B", não era eliminatório.

CONCLUSÃO:

Feitas estas considerações, quanto ao julgamento das propostas nos termos dos itens 15 e 16, declara-se a seguinte classificação:





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA № 246/2023

- 1º lugar: Associação dos Operadores Portuários de Granéis Sólidos de Importação do Porto de Paranaguá AGRASIP com 60 (sessenta) pontos;
- INSTITUTO ECO VITA eliminada.

A Comissão de seleção publicará o resultado desta fase no site da Portos do Paraná e órgão oficial de imprensa (DIOE) no dia 16 de maio de 2024, abrindo-se o prazo de recurso nos termos do item 20.1 do Edital, tendo seu início em 17 de maio de 2024 e finalizado em 21 de maio de 2024.

MEMBROS

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Ângelo Geraldo Bochenek

Andrea Almeida Lopes de Deus

Presidente

Membro

(assinado eletronicamente)

Gustavo Madalozo Laffite

Membro

Rodolfo Rodrigues Lisboa de Miranda

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Membro

William Cesar Kesseli

Membro